

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

rédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|------------------------------|----------------------|
| 2462 | 09101 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 12.000.000,00 |
| TOTAL | | | 12.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 09101
-
PROCESSO : 2462 PROCURADORIA
GERAL DO
ESTADO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|--------|---------------|
| 28 | 846 | 998 | 8003 | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 100 | 12.000.000,00 |
| 28 | 846 | 998 | 8049 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 12.000.000,00 |

TOTAL DO PROCESSO 12.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7410a1cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar